



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 52/53 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 228/17)
(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Rua Gilberto Gomes da Mota o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Itaquera, Prefeitura Regional de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Gilberto Gomes da Mota o logradouro com início na Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores e término na Avenida Pires do Rio, situado no Setor 114, Quadra 376, localizado no Distrito de Itaquera, Prefeitura Regional de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/rnb